



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 332, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o teor contido no Ofício *intrafus* nº 198-75/2013,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o Magistrado Carlos Bruno de Oliveira Ramos, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares, a celebrar os casamentos previstos para o dia 28 do corrente mês, na respectiva Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça